

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1043/2019

"Dispõe sobre designação temporária de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR temporariamente, a servidora Gislene de Fátima Olímpio, matrícula nº 5954-4, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente de Chefe de Divisão de Zoonoses e Vetores, na Secretaria da Saúde, por força do afastamento médico da titular do cargo, a servidora Alessandra Campelo Vaz Passos Marinho, matrícula nº 71585-9, contados a partir de 23 de setembro de 2019, enquanto perdurar o afastamento.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO Prefeito